



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------|---------------------------|---|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0001 | M. da Integração Nacional | 18.544. 2069. 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional | 4 | 90 | 200.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 18.544. 2069. 12QC. 0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional | 4 | 40 | 16.000.000,00 |
| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
| Apresentado | 5033 0002 | M. da Integração Nacional | 15. 244. 2029. 20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional | 4 | 90 | 179.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 15.244.2029.20N7.0001 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional | 4 | 40 | 26.000.000,00 |
| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
| Apresentado | 5033 0003 | M. da Defesa | 05. 244. 2058. 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional | 4 | 90 | 100.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 05. 244. 2058. 1211. 0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional | 4 | 90 | 1.000.000,00 |
| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
| Apresentado | 5033 0004 | M. do Turismo | 23. 695. 2076. 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 4 | 40 | 100.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 23. 695. 2076. 10V0. 0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional | 4 | 40 | 6.500.000,00 |
| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
| Apresentado | 5033 0005 | M. da Integração Nacional | 18. 544. 2051. 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional | 4 | 90 | 200.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 18. 544. 2051. 14VI.0001 - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional | 4 | 90 | 16.000.000,00 |

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------|----------------------|--|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0006 | UNAD | 14. 422. 2060. 20IE - Política Pública sobre Drogas - Nacional | 4 | 90 | 150.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 14. 422. 2060. 20IE. 0001 - Política Pública sobre Drogas - Nacional | 4 | 90 | 1.000.000,00 |

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------|----------------------|--|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0007 | M. do Meio Ambiente | 18. 541. 2067. 20MG - Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional | 4 | 90 | 30.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 18. 541. 2067. 20MG. 0001 - Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional | 4 | 90 | 3.000.000,00 |

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------|----------------------|--|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0007 | M. do Meio Ambiente | 18. 541. 2067. 20MG - Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional | 3 | 90 | 20.000.000,00 |
| Aprovado parcialmente | | | 18. 541. 2067. 20MG. 0001 - Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional | 3 | 90 | 2.000.000,00 |

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|------------------|-----------|----------------------|---|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0008 | - | 05. 122. 2108. 2000 - Administração da Unidade - Nacional | 3 | 90 | 45.000.000,00 |
| Emenda Rejeitada | | | - | - | - | - |

| CINDRA | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional Programática | GND | Modalidade de Aplicação | Valor (em R\$ 1,00) |
|------------------|-----------|----------------------|---|-----|-------------------------|----------------------|
| Apresentado | 5033 0008 | - | 05. 122. 2108. 2000 - Administração da Unidade - Nacional | 4 | 90 | 5.000.000,00 |
| Emenda Rejeitada | | | - | - | - | - |

| TOTAIS APROVADOS X TOTAIS SOLICITADOS | |
|---|--|
| Valor total das emendas aprovadas = R\$ 71.500.000,00 | Valor total das emendas propostas = R\$ 1.029.000.000,00 |
| Valor aprovado em GND 3 = R\$ 2.000.000,00 | Valor proposto em GND 3 = R\$ 65.000.000,00 |
| Valor aprovado em GND 4 = 69.500.000,00 | Valor proposto em GND 4 = R\$ 964.000.000,00 |

* GND 3 = outras despesas correntes; GND 4 = investimentos

** Modalidade de aplicação: 30 = Estados/DF; 40 = Municípios; 50 = Entidade Privada; 90 = União; 99 = Adefinir